

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 277, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

1537	30101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	12.000.000,00
------	-------	---------------------------------------	---------------

TOTAL			12.000.000,00
-------	--	--	---------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A
SUPLEMENTAR

UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA :
PROCESSO : 1537 30101 - RECURSOS
SOB A SUPERVISÃO
DA SEGES

PROGRAMA DE
TRABALHO R E C U R S O S DE
TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
09	272	997	8001 0600	P a g a m e n t o de aposentadorias e pensões - servidores cívís - REGIÃO VI - SUL	S 319000000 115 DO NO 10.000.000,00

Recolhimento de

09	272	997	8040 9900	encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas S 319100000 115 DO NO 2.000.000,00 do Estado de Mato Grosso - ESTADO
----	-----	-----	-----------	---

TOTAL
GERAL: 12.000.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
PROCESSO : 25101 - SECRETARIA DE
1537 ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS
FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
----	-----	--------------	---------------	------------------------------

26	782	338 1283 0200	Construção de obras de artes especiais e correntes - REGIÃO II - NORTE	F 449000000 151 OD NO 12.000.000,00
----	-----	---------------	---	-------------------------------------

TOTAL
FISCAL: 12.000.000,00

TOTAL
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL
GERAL: 12.000.000,00

ANEXO III
Processo: 1537
Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A
SUPERVISÃO DA SEGES

PAOE: 8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões
- servidores civis
Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste
Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1537
Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A
SUPERVISÃO DA SEGES

PAOE: 8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de
inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física
Neste Ação mantida(Percentual) 100,00
Processo:

Processo: 1537 Unidade 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE
Orçamentária: INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAOE: 1283 - Construção de obras de artes Regionais: 0200 - REGIÃO II - NORTE
especiais e correntes

Meta Física: Obra construída(Metro) 289,10

Meta Física Neste Obra construída(Metro) 1.005,34
Processo:

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d40c7cdf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar